



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2970 18/10/2024

COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO ACT SE REÚNE COM DIRETOR-PRESIDENTE DA CONAB

A Comissão Nacional dos Empregados, encarregada de negociar o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, se reuniu nesta quarta-feira, 17, com o diretor-presidente da Conab, João Edegar Pretto. Na reunião a comissão solicitou a intervenção de Edegar Pretto junto à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) para garantir a aprovação do maior número das reivindicações da categoria, tanto as sociais, quanto as econômicas.

Os representantes lembraram que os empregados esperam que a Conab apresente uma proposta de ganho real no ACT 2024/2025, alinhada à política do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de valorização dos servidores e empregados públicos.

A Comissão enfatizou que no período de discussão com a empresa foram apresentadas cláusulas sociais que são muito importantes para a categoria e que certamente contribuirão para melhorar o ambiente de trabalho, proporcionando segurança e um maior sentimento de pertencimento. Na reunião, também foi apontado que uma proposta vantajosa para as cláusulas econômicas é primordial para o fechamento do acordo.

O diretor-presidente informou que tem acompanhado periodicamente o andamento das negociações, mas disse que o alcance da Conab é limitado. No entanto, destacou, a orientação para a equipe da Conab é de lutar por melhorias para os trabalhadores, sendo esse um compromisso de toda a diretoria.

SERVIDORES APOSENTADOS PODEM REQUERER PAGAMENTO DE LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS

O Sintsef-CE, por meio de sua assessoria jurídica, orienta os servidores aposentados sobre o direito à conversão em dinheiro das licenças-prêmio não gozadas em atividade. De acordo com a legislação, para cada licença não usufruída em atividade, o servidor tem direito a receber o valor correspondente a um mês de remuneração.

No entanto, é importante estar atento ao prazo para solicitar o pagamento. Esse direito pode ser requerido até cinco anos após a data da aposentadoria. Após esse período, o direito à conversão das licenças-prêmio não pode mais ser reivindicado.

Há casos em que a administração pública tem negado o pagamento dessas licenças, sob a alegação de faltas injustificadas durante a carreira. A assessoria jurídica alerta, porém, que essas faltas não eliminam o direito à licença-prêmio, mas apenas atrasam sua incorporação em um mês.

Por isso, é essencial que os servidores aposentados que possuem licenças-prêmio não gozadas procurem a sede do sindicato ou a delegacia sindical mais próxima. Dessa forma, será possível avaliar a situação específica e, se necessário, ingressar com as medidas judiciais cabíveis para garantir o recebimento desse direito. O Sintsef-CE segue à disposição para prestar todo o apoio jurídico necessário e proteger os direitos dos seus filiados.

VISITA À DELEGACIA SINDICAL



Na manhã desta sexta-feira (18), os coordenadores gerais e de finanças do Sintsef-CE estiveram em Baturité para, junto ao cartório local, dar continuidade à resolução de pendências relacionadas ao registro do imóvel da delegacia regional.



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares

#DEFESADAVIDA #DEFESADOSERVIÇOPÚBLICO